



PROMOVE - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES - PROJETO DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO - UEG - CHEFIA

LEIA ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO:

1º O conteúdo deste formulário destina-se à implementação das evoluções funcionais exclusivamente dos servidores efetivos cujas carreiras estejam vinculadas ao [Decreto nº 10.802, de 22 de outubro de 2025](#).

2º Inicialmente, o formulário deverá ser preenchido e assinado pelo servidor integrante da carreira de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás - UEG, com o registro das assunções de responsabilidades mensais referentes a projetos de ensino, pesquisa ou extensão com captação de recursos.

3º Em seguida, a chefia imediata deverá preencher e assinar formulário próprio com a validação ou a invalidação dos projetos registrados pelo servidor.

4º Posteriormente, o processo deverá ser encaminhado à unidade setorial de gestão e desenvolvimento de pessoas, ou unidade à ela equivalente, do órgão ou da entidade de lotação do servidor, para registro das pontuações e gestão documental.

Obs.: o formulário deverá ser preenchido e assinado diretamente no Sistema SEI.

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR E DA CHEFIA IMEDIATA

DADOS DO SERVIDOR	NOME COMPLETO:	
	CPF:	
	CARGO EFETIVO:	
	CÓDIGO DO VÍNCULO DO CARGO EFETIVO:	
	CLASSE/NÍVEL ATUAL:	
	ÓRGÃO DE ORIGEM:	
	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	
	UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
	TELEFONE:	
	E-MAIL:	
	POSSUI DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL?	() Sim () Não

DADOS DA CHEFIA IMEDIATA	NOME COMPLETO:	
	CPF:	
	TELEFONE:	
	E-MAIL:	

2. **REGISTRO DOS PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELO SERVIDOR E VALIDAÇÃO PELA CHEFIA IMEDIATA**

Considera-se assunção de responsabilidades a atuação efetiva do servidor em funções ou unidades estratégicas e relevantes para o serviço público, no âmbito do órgão ou da entidade de lotação e dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás. As assunções de responsabilidades mensais são aquelas executadas em caráter contínuo e prolongado, que geram, mensalmente, durante a sua vigência, pontuação. Poderão ser consideradas as assunções de responsabilidades mensais vigentes nos prazos específicos estabelecidos, conforme o disposto nos Títulos VI e VII do Decreto nº 10.802, de 2025. A comprovação da execução de projeto de ensino, pesquisa ou extensão com a captação de recursos na Universidade Estadual de Goiás - UEG será efetivada por meio da apresentação do termo de fomento, e a pontuação será a estabelecida na tabela constante do inciso III do Anexo IV da norma.

2.1. **Execução de projeto de ensino, pesquisa ou extensão com captação de recursos:**

PREENCHIMENTO PELO SERVIDOR							PREENCHIMENTO PELA CHEFIA IMEDIATA	
ITEM	MODALIDADE DO PROJETO (1)	TÍTULO DO PROJETO	TERMO DE FOMENTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	COMPROVANTE (2)	FORMULÁRIO DE ORIGEM (3)	VALIDAÇÃO (4)
1								() Validado () Invalidado
2								() Validado () Invalidado
3								() Validado () Invalidado
4								() Validado () Invalidado
5								() Validado () Invalidado
...								

(1) As modalidades dos projetos são as seguintes: I - ensino; II - pesquisa; e III - extensão.

(2) O servidor deverá incluir o link do Evento SEI correspondente ao documento em formato PDF anexado nestes autos que comprove a respectiva assunção de responsabilidade.

(3) A chefia imediata deverá inserir o link do Evento SEI referente ao formulário em que o servidor houver realizado o registro das assunções de responsabilidades em validação.

(4) A chefia imediata deverá validar ou invalidar, individualmente, cada projeto apresentado pelo servidor.

3. **JUSTIFICATIVAS PARA OS PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

A chefia imediata deverá motivar as validações e as invalidações, individualmente, de acordo com cada item correspondente. Todas as decisões deverão ser justificadas.

ITEM	PREENCHIMENTO PELA CHEFIA

, aos dias do mês de de 20 .

GERÊNCIA DE NORMAS E CRITÉRIOS DE PRODUTIVIDADE
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº



SEI